



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PENALIDADE - 09 DE MARÇO DE 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, INTIMA a pessoa jurídica CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 27.082.033/0001-84, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 014/2021 Tomada de Preço 02/2020, que aplicou a suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com a Administração municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 042/2020. Os autos do processo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, das 08h às 12h, na sala da CPL, Rua Getúlio Vargas 15, Centro, Baraúna-PB, podendo ainda ser solicitado no protocolo geral no endereço [www.baraúna.pb.gov.br/protocolo-geral](http://www.baraúna.pb.gov.br/protocolo-geral). Fixa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente recurso da decisão ora comunicada.

Baraúna/PB, 08 DE MARÇO DE 2021

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito de Baraúna-PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>6047871CD91CB</b>
<b>Título</b>	AVISO DE PENALIDADE - 09 DE MARÇO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	09/03/2021 11:37
<b>Data/hora autorização</b>	09/03/2021 11:37
<b>Data de circulação</b>	10/03/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00202, data 10/03/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/03/2021 — Edição 00202. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6047871CD91CB&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 19:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **6047871CD91CB**, intitulada **AVISO DE PENALIDADE - 09 DE MARÇO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/03/2021 11:37 | **Autorização:** 09/03/2021 11:37 | **Circulação:** 10/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00202, 10/03/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna/PB torna pública a intimação da pessoa jurídica Cardoso Construção e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.082.033/0001-84, para ciência da decisão proferida no Processo Administrativo nº 014/2021 (Tomada de Preço nº 02/2020), que lhe aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração municipal pelo prazo de 2 (dois) anos, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 042/2020, sendo facultado à interessada o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para apresentar recurso.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6047871CD91CB&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 19:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>6047871CD91CB</b>
<b>Título</b>	AVISO DE PENALIDADE - 09 DE MARÇO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	09/03/2021 11:37
<b>Data/hora autorização</b>	09/03/2021 11:37
<b>Data de circulação</b>	10/03/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00202, data 10/03/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/03/2021 — Edição 00202. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6047871CD91CB&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 19:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **6047871CD91CB**, intitulada **AVISO DE PENALIDADE - 09 DE MARÇO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/03/2021 11:37 | **Autorização:** 09/03/2021 11:37 | **Circulação:** 10/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00202, 10/03/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna/PB torna pública a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, à pessoa jurídica Cardoso Construção e Engenharia Eireli, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 042/2020, decorrente do Processo Administrativo nº 014/2021 (Tomada de Preço nº 02/2020). Fica assegurado à interessada o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, para apresentação de recurso.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6047871CD91CB&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 19:22